LEI MUNICIPAL Nº 0572/2006.

EMENTA: Denomina nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, *no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder* Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º _ Fica denominada de Rua Pedro Luiz e Silva, localizada no bairro Bom Destino, nesta cidade.

Art 2º _ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º _ Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados em, 30 de maio de 2006.

a) Manuel Plácido da Silva Filho _ Prefeito de Machados.

Scanned by CamScanner